



## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2379/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### **Indica a Mesa Diretora a contratação de estagiários na Câmara Municipal de Hortolândia**

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, **OUVINDO-SE O PLENÁRIO** apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Presidente, sugerindo Contratação de Estagiário:

Considerando a dificuldade dos jovens de 16 a 24 anos serem inseridos no mercado de trabalho devido a falta de experiência e a alta competitividade no mercado, gerando assim poucas vagas e uma grande procura de emprego.

Considerando que o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, Agente de Integração, organização não governamental, de âmbito nacional, sem intuítos lucrativos, de utilidade pública, filantrópica e beneficente de assistência social, certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que promove a integração dos jovens estudantes ao mercado de trabalho, aperfeiçoando sua qualificação profissional, por meio da promoção de programas de estágios nas empresas conveniadas à instituição.

Considerando que foi criado há 40 anos por empresários e educadores, o CIEE tem intensificado cada vez mais sua atuação como entidade do 3º Setor, promovendo, ao longo de sua existência, a integração entre empresas e escolas, procurando sempre aprimorar a formação das futuras gerações de profissionais. O CIEE é atualmente uma das maiores organizações não governamental do Brasil.

Tendo em vista o resultado positivo na formação dos jovens, na fase em que, o caráter e a moral estão sendo construídos, o CIEE oferece oportunidade para jovens construir o seu projeto de vida, oferecendo oportunidade de iniciar uma profissão nas empresas colaboradoras, sendo que, muitos desses jovens foram efetivados dando continuidade em sua carreira profissional. Os estagiários através da vontade de aprender e colaborar, tem provocado nas empresas e órgãos públicos a motivação para contratação.

Considerando que os jovens passam a ter a oportunidade de compartilharem a experiência do aprendizado com o ambiente profissional de trabalho e assim desenvolver suas habilidades como comunicação, relacionamento, decisão, o jovem assume o papel de agente de desenvolvimento de sua própria carreira, de colaborador da empresa que o recebe.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Considerando que contratando estagiários a Câmara Municipal de Hortolândia estará contribuindo com a formação dos jovens estudantes, além de servir como exemplo para as empresas privadas e outros órgãos públicos do nosso município.

Nestes termos, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, providências junto ao departamento competente, visando análise para adesão com o CIEE – Centro de Integração Empresa e Escola a contratação de Estagiários no legislativo para as empresas.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.

**Clodoaldo Santos da Silva**

*Vereador*